

Atualização do Plano São Paulo

O governo do Estado de São Paulo promoveu a 24ª atualização do Plano São Paulo. Com o avanço da pandemia em todo o território estadual, o líder do executivo, após ouvir as recomendações do centro de contingência da COVID-19, as quais apontaram iminente risco de colapso nos sistemas de saúde, decidiu por trazer todo o Estado para a fase vermelha, a mais restritiva dentro do Plano.

As áreas então classificadas nas fases amarela e laranja se juntam no próximo sábado, dia 06 de março, às regiões de Barretos, Presidente Prudente, Marília, Bauru, Araraquara e Ribeirão Preto, que já estavam catalogadas na fase vermelha. Para todas as regiões, a medida vigorará até o próximo dia 19 de março, sexta-feira, momento em que será realizada nova classificação do Plano.

Eis abaixo o rol exemplificativo das atividades consideradas essenciais autorizadas a funcionar dentro da fase vermelha:

- Saúde: hospitais, clínicas, farmácias, clínicas odontológicas, lavanderias e estabelecimentos de saúde animal;
- Alimentação (vedado o consumo local): supermercados, hipermercados, açougues, padarias, lojas de suplemento e feiras livres;
- Bares, lanchonetes, restaurantes e lojas de conveniência: permitidos serviços de entrega (delivery) e a compra sem desembarque do veículo (drive thru);
- Abastecimento: cadeia de abastecimento e logística, **produção agropecuária (*)** e agroindústria, transportadoras, armazéns, postos de combustíveis e lojas de materiais de construção;

(*) Atenção: As floriculturas comercializam produtos agropecuários, cuja atividade está liberada para abrir por ser considerada essencial, conforme Nota Técnica emitida em 29 de abril de 2020 e atualizada dia 03 de Março de 2021 pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Em caso de aparecimento de fiscais usando de sua abusiva “autoridade” para impor o fechamento do estabelecimento, recomendamos que lhes sejam mostrados a Nota Técnica e os Ofícios do Secretário da Agricultura e Abastecimento – SAA, e o ofício do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Secretaria de Política Agrícola – Departamento de Análise Econômica e Políticas e Públicas – DAEP/SPA/MAPA, porém se mesmo assim os fiscais resistirem, o melhor a fazer é fechar as portas para evitar problemas.

Contribuintes do Sindiflores, poderão pedir os documentos, citados acima, através do email: secretaria@sindiflores.com.br informando o CNPJ da empresa.

- Logística: estabelecimentos e empresas de locação de veículos, oficinas de veículos automotores, transporte público coletivo, táxis, aplicativos de transporte, serviços de entrega e estacionamentos;
- Serviços gerais: lavanderias, serviços de limpeza, hotéis, manutenção e zeladoria, serviços bancários (incluindo lotéricas), serviços de call center, assistência técnica de produtos eletroeletrônicos e bancas de jornais;
- Segurança: serviços de segurança pública e privada;
- Comunicação social: meios de comunicação social, inclusive eletrônica, executada por empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens;
- Construção civil e indústria.

Cabe também destacar que vigora em todo o estado, entre os dias 26 de fevereiro e 14 de março, o chamado “toque de restrições”, medida que restringe a circulação de pessoas das 20h às 5h, (horário também atualizado na coletiva em questão) durante todos os dias da semana. Restarão preservadas, dentro o período em questão, as atividades consideradas essenciais

Lembra-se que os municípios, embora classificados em fases mais restritivas ou permissivas poderão, por iniciativa de seus executivos, adotar situações antagônicas àquelas atualmente postas. Por essa razão, recomendamos que sejam observadas de maneira concomitante ao Plano São Paulo, as demais legislações regionais vigentes.

Os detalhes inerentes ao Plano São Paulo poderão ser acessados através do seguinte link:

<https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp>

Sindiflores - Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo

Rua Monte Alegre, nº 61, sala 63 - Perdizes – São Paulo – SP, CEP 05014-000.

www.sindiflores.com.br - secretaria@sindiflores.com.br

WhatsApp (11) 99524-2048 – [facebook.com/sindifloressp](https://www.facebook.com/sindifloressp)